



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 74/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº77 DE 10 DE MAIO DE 2021.

DATA: 18/05/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o município de Cacequi a conceder auxílio financeiro a Associação Beneficente Desafio Jovem

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2021 .

Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver.

Antonio Betz Peres

GERAL 467
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02297.21 Pag. 53
Data 18/05/2021
Amador P.
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi-RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 73/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº77, DE 10 DE MAIO DE 2021.

DATA: 18.05.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o município de Cacequi a conceder auxílio financeiro a Associação Beneficente Desafio Jovem.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder auxílio financeiro à Associação Beneficente Desafio Jovem.

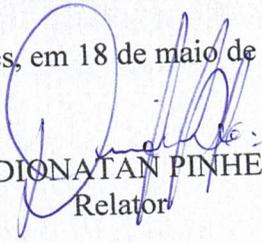
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº77, de 10/05/21, está de acordo com a legislação vigente, ou seja a lei federal nº13.019/2014 contempla este tipo de auxílio, portanto o projeto de lei é viável.

CONCLUSÃO:

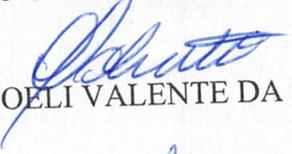
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

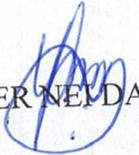
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2021.


Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA


Ver. WALTER NELDA LUZ GOMES

GERAL 466
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.296.21 Pag. 53
Data 18.05.2021

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”